

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA QUALISBRASIL – ETEQ – RECIFE/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES

PROCESSO Nº 36/2012 *Publicado no DOE de 28/09/2013 pela Portaria SE nº 6431/2013, de 27/09/2013*

PARECER CEE/PE Nº 93/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/09/2013**

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica QualisBrasil – ETEQ, mantida pelo Instituto QualisBrasil - IQB, localizada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 839, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, protocolou, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, pedido de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Logística e Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O processo de Credenciamento e Autorização está instruído com a seguinte documentação:

Vol. I:

- Ofício nº 001/2012;
- Folha de Informações e Despachos;
- Ata da Constituição do Instituto QualisBrasil - IQB;
- Relação nominal, documentação e qualificação acadêmica do pessoal presente na Assembleia de fundação do Instituto QualisBrasil - IQB;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Negativa da Previdência Social, Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;
- Contrato entre o Centro de Relações Públicas de Pernambuco – CRPP – e o Instituto QualisBrasil - IQB;
- Declaração de acessibilidade;
- Planta de levantamento para legalização da reforma do prédio do Centro de Relações Públicas de Pernambuco - CRPP;
- Regimento Escolar;
- Proposta Político Pedagógica;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários do Corpo Docente;
- Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo;
- Plano Institucional de Qualificação Funcional (PIQF);
- Plano do Curso Técnico em Logística e relação dos docentes com as respectivas titulações acadêmicas;

- Plano de Curso Técnico em Administração e a relação dos docentes com as respectivas titulações acadêmicas;
- CD – Projetos dos Cursos.

Vol. II:

- Relatório de avaliação realizado pela Comissão de Especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE referente ao processo nº 36/2012;
- Plano de Curso reformulado;
- Modelos de Certificados e Diploma.

O Processo em análise para emissão de parecer deu entrada no CEE/PE em 01/03/2012 e, em 05/03/2012, foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE para avaliação *in loco*, sendo protocolado sob o nº 373, em 12/03/2012. Em 15/06/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria nº 4102/2012, composta por Margarida Santana da Silva (Coordenadora), Flávio César da Silva e Paulo Zimmermann (Especialistas Docentes). Em 27/02/2012, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta dos cursos. Em 29/10/2012, através do Ofício nº 2530/2012, o processo retornou da SEEP/PE acrescido do Relatório e Anexos acostados às fls. 310/413, vol. II. Em 12/11/2012, o processo foi redistribuído a este relator para emissão de Parecer.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica QualisBrasil – ETEQ, identificada como instituição da esfera administrativa privada, mantida pelo Instituto QualisBrasil – IQB, apresentou toda documentação pertinente ao Credenciamento e Autorização dos Cursos Técnicos.

Regimento Escolar – prevê a oferta de Educação Profissional, na modalidade presencial, abrangendo cursos:

- I – De formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - De educação profissional técnica de nível médio;
- III - De especialização técnica de nível médio.

O Regimento preconiza a Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvida nas seguintes formas: Integrada, Concomitante e Subsequente.

Projeto Político Pedagógico - tem como meta o desenvolvimento profissional do cidadão, voltado para a comunidade local, dedicando especial atenção às particularidades da região em que se insere, conciliando as formações humanas, cívicas, científicas, técnicas e tecnológicas e, enquanto instituição de educação profissional, “vislumbra a modalidade de educação numa perspectiva ampla, que ultrapassa as dimensões do ensino tradicional denominado de técnico”. Dentre os seus objetivos da educação profissional destacam-se:

- Formar técnicos de nível médio;
- Ofertar formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Ofertar especialização técnica de nível médio;
- Aprimorar o educando como pessoa humana;
- Promover atividades sócio-educativas;
- Promover a integração com a comunidade.

Plano de Cargos, Carreira e Salários do Corpo Docente - O corpo docente de nível técnico profissionalizante da ETEQ é constituído por professores integrantes da carreira docente e professores do quadro suplementar, contratados nos termos da CLT, pelo prazo de seis meses, prorrogável, no máximo, por mais seis meses, hierarquizados em 03 (três) categorias funcionais: M – professor mestre; E – professor especialista e G – professor graduado. O salário base mensal do docente tem como referencial de cálculo, o valor da hora base por Categoria e Padrão de acordo com tabela apresentada no Plano, fl. 160, vol. I.

Plano de Carreira do corpo técnico e administrativo – o corpo técnico e administrativo está classificado em 03 (três) categorias: Nível Superior, Nível Médio e Nível de Apoio. A jornada de trabalho está subdividida em dois regimes: regime de 44 horas semanais em dois (2) turnos e regime de 20 horas em um (01) turno.

Infraestrutura - a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e atende ao disposto na Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade. Existe rampa de entrada dando acesso a todos os ambientes da escola. Possui estacionamento, corredores largos, sanitário adaptado com barra de apoio nas paredes e com lavabo. Os ambientes de aprendizagens são todos climatizados e com boa iluminação, compreendendo: Diretoria, Coordenação, Recepção/Secretaria, Biblioteca, Laboratório de Informática, Sala de Professores, Sala de Coordenação, 12 salas de aula com capacidade para atender de 35 a 60 alunos, equipadas com multimídia e Datashow. Conta ainda com cinco sanitários (masculino e feminino), sendo um adaptado, um auditório com capacidade para 120 participantes.

Planos de Cursos – “A instituição elaborou os Planos dos Cursos: Técnico em Administração e Técnico em Logística, contemplando em sua justificativa dados e informações relevantes aos dois cursos, que evidenciam a necessidade de formação de profissionais do Eixo de Gestão e Negócios, através do crescimento de Pernambuco”.

Os objetivos dos cursos são coerentes com a justificativa apresentada.

Os requisitos de acesso, nas formas concomitante e subsequente, elencados para ingresso nos cursos.

Os perfis profissionais de conclusão dos cursos são explicitados com clareza, notadamente quanto ao contexto profissional e nível de responsabilidade dos cursos.

Os critérios de avaliação “demonstram o enfoque na avaliação contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao aluno. Para aprovação plena, o estudante deverá obter nota 7,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária das disciplinas. A recuperação será realizada durante o curso, quando o aluno não demonstrar domínio nas competências, com aprovação mínima de nota 6,0 (seis)”

Organização Curricular do Curso de Administração encontra-se estruturado em três módulos de 270 horas cada um, totalizando 810 horas, com saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, ofertado nos 05 (cinco) dias semanais, nos 03 (três) turnos, com aulas de 60 minutos e duração do curso prevista para 24 meses e limite de 50/60 alunos por turma, estágio não obrigatório.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Período Mínimo de Conclusão do Curso: **1 ano**

Período Máximo de Conclusão do Curso: **2 anos**

Carga Horária Total do Curso: **810 horas**

Duração da Hora/Aula: **60 minutos**

Módulos		Horas Previstas	Horas Aplicadas	
BASETEC		Docente	Carga Horária	
Módulo 1	FUNDAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	270	270	
1.1	Informática Aplicada à Administração		27	
1.2	Ética Profissional		27	
1.3	Comunicação Comercial e Oficial		27	
1.4	Gestão de Custos		54	
1.5	Direito Empresarial		27	
1.6	Fundamentos da Administração		54	
1.7	Matemática Financeira		27	
1.8	Metodologia Científica		27	
Módulo 2	Gestão das Organizações	270	270	
2.1	Gestão da Produção		54	
2.2	Gestão de Materiais e Logística		54	
2.3	Gestão de Pessoas		54	
2.4	Gestão Financeira, Contábil e Orçamentária		54	
2.5	Gestão de Marketing		54	
Módulo 3	Gestão Estratégica, da Qualidade, Ambiental e Tecnológica	270	270	
3.1	Organização, Sistemas e Métodos		27	
3.2	Estratégia Empresarial		54	
3.3	Sistemas de Informações Gerenciais		27	
3.4	Gestão da Qualidade		54	
3.5	Gestão do Meio Ambiente		27	
3.6	Empreendedorismo		27	
3.7	Estatística Aplicada à Administração		54	
	Total de Horas Programadas	810	100%	
	Total de Horas	810		

Organização do Curso Técnico em Logística - Encontra-se estruturado em três módulos de 270 horas cada um, totalizando 810 horas, com saída intermediária de Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística e estágio supervisionado não obrigatório. É oferecido nos cinco dias semanais, nos três turnos, com aulas de 60 minutos e duração do curso prevista para 24 meses, com limite de 50/60 alunos por sala.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TECNICO EM LOGISTICA

Período Mínimo de Conclusão do Curso: **1 ano**

Período Máximo de Conclusão do Curso: **2 anos**

Carga Horária Total do Curso: **810 horas**

Duração da Hora/Aula: **60 minutos**

Módulos		Horas Previstas	Horas Aplicadas	
BASETEC		Docente	Carga Horária	
Módulo 1	BASE TECNOLÓGICA	270	270	
1.1	Estatística		54	
1.2	Introdução ao Comércio Exterior		27	
1.3	Introdução à Logística		27	
1.4	Gestão da Qualidade		27	
1.5	Inglês Técnico		27	
1.6	Ética Profissional		27	
1.7	Comunicação Comercial e Oficial		27	
1.8	Gestão de Pessoas		27	
1.9	Tecnologia e Automação em Logística		27	
Módulo 2	Gestão em Logística	270	270	
2.1	Logística Empresarial		54	
2.2	Gestão da Cadeia de Suprimentos (<i>Supply Chain</i>)		54	
2.3	Matemática Financeira		27	
2.4	Organização, Sistemas e Métodos		27	
2.5	Administração de Materiais		54	
2.6	Planejamento e Produção		54	
Módulo 3	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	270	270	
3.1	Gestão de Armazenamento, Transporte e Distribuição		54	
3.2	Legislação Aplicada		54	
3.3	Gestão do Meio Ambiente		27	
3.4	Higiene e Segurança do Trabalho		27	
3.5	Gestão de Estoques		27	
3.6	Custos Logísticos		54	
3.7	Logística Reversa		27	
	Total de Horas Programadas	810	100%	
	Total de Horas	810		

A disciplina Ética Profissional está contemplada nas matrizes curriculares dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Logística, no entanto recomendamos que seja trabalhada de forma transversal em todos os módulos de ambos os cursos, dispensando, também, igual tratamento para Fundamentos dos Direitos Humanos, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III - VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Escola Técnica QualisBrasil – ETEQ – mantida pelo Instituto QualisBrasil - IQB – localizada na Avenida Rosa e Silva, nº 839, Aflitos, Recife/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, e à Autorização dos Cursos: Técnico em Administração, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, e Técnico em Logística, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Logística, por um período de 04(quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica Acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator

AURÉLIO MOLINA DA COSTA

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

PEDRO NUNES FILHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente